



## BOLETIM INFORMATIVO

ANO IX

São Paulo, 15 de abril de 1977

Nº 215

### HOMENAGEM AO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

A Associação das Companhias de Seguros no Estado de São Paulo e o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, promoveram, dia 12 do corrente, um almoço em homenagem ao Dr. José Lopes de Oliveira, pela sua atuação no Instituto de Resseguros do Brasil. Estiveram presentes significativo número de seguradores de São Paulo e de outros Estados, autoridades e representantes de entidades de classe do setor, ocasião em que falaram os Presidentes das entidades promotoras da homenagem, destacando as realizações do Presidente do IRB nos sete anos a frente do órgão ressegurador. Agradecendo a homenagem, o Dr. José Lopes de Oliveira ressaltou o apoio e colaboração do setor privado e das autoridades do governo federal que possibilitaram o êxito de sua administração e o excelente resultado obtido pelo mercado segurador brasileiro, hoje um dos quinze maiores do mundo - salientou. Em outro local deste Boletim os discursos dos Senhores Caio Cardoso de Almeida e Walmiro Ney Cova Martins.

### 10a. CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

O Regulamento da Conferência, já aprovado, estipula uma taxa de inscrição, para cada empresa ou entidade, no valor de Cr\$ 4.000,00 com direito a inscrição de um Delegado Efetivo ou Observador. Para cada Delegado Substituto ou Assessor, será cobrada a taxa de Cr\$ 1.500,00. Poderão participar da Conferência, mediante inscrição prévia que concede um desconto de 40% às taxas pagas até 10 de setembro de 1977, as Empresas de Seguros e de Capitalização, o Conselho Nacional de Seguros Privados, o Instituto de Resseguros do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e os Sindicatos de Corretores de Seguros sediados em Estados onde haja Sindicatos das Seguradoras. Os Corretores de Seguros, pessoas físicas ou jurídicas, poderão inscrever-se como Observadores.

### COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA

Em declarações à imprensa sobre o seguro para complementação da aposentadoria, o Sr. Walmiro Ney Cova Martins, Presidente do Sindicato, informou que as Companhias de Seguros estudaram e deverão por em funcionamento os planos que já se encontram prontos e serão lançados no mercado tão logo sejam aprovados pelos órgãos governamentais competentes, junto com a esperada regulamentação dos fundos de pensões, o que deverá ocorrer este ano.



## BOLETIM INFORMATIVO

ANO IX

São Paulo, 15 de abril de 1977

Nº 215

### N E S T E N Ú M E R O

Páginas

<u>NOTICIÁRIO</u> .....	1
<u>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</u>	
Circular nº 27, de 17.03.77 .....	2 e 3
Circular nº 28, de 25.03.77 .....	4
Circular nº 29, de 29.03.77 .....	5
Circular nº 30, de 30.03.77 .....	1
Edital - Seguro DPVAT .....	6 a 8
Comunicações sobre o exercício da profissão de corretor de seguros..	9
<u>INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL</u>	
Circular PRESI-014/77, de 22.03.77 .	10 e 11
<u>IMPrensa</u> .....	12 a 16
<u>DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS</u>	
CSI-LC - Comunicações .....	1 e 2
<u>CORRETORES DE SEGUROS REGISTRADOS NA SUSEP-SP</u>	Encarte
<u>PRONUNCIAMENTOS DOS SRS. CAIO CARDOSO DE ALMEIDA E WALMIRO NEY COVA MARTINS</u>	Anexos

\* \* \*

CIRCULARES DA SUSEP PUBLICADAS NO D.O.U.

O Diário Oficial da União do dia 12 do corrente mês, Seção I - Parte II, publicou a Circular nº 29, de 29 de março de 1977, reproduzida em outro local deste Boletim. No mesmo Diário Oficial da União está publicada a Circular nº 30, de 30 de março de 1977, que altera na TSIB, a classe de localização da cidade de Ponta Grossa - Estado do Paraná. Segundo essa Circular, que entrou em vigor na data de sua publicação, o Superintendente da SUSEP resolveu enquadrar a cidade de Ponta Grossa - Estado do Paraná, na classe 3 de localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência da referida Circular. Estabelece ainda a Circular nº 30, que fica vedada a rescisão dos contratos em vigor, visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo do novo enquadramento.

SEGURADORAS EM NOVAS INSTALAÇÕES

- A UNIBANCO SEGURADORA S/A comunica que seus escritórios em São Paulo estão instalados da seguinte maneira:

Administração Central - Rua Líbero Badaró nº 293 - 26º e 28º andares - Telefone: PBX - 239.3033

Sucursal São Paulo - Rua Líbero Badaró nº 293 - 6º andar - Telefone: PBX - 229.3811.

- A COMPANHIA RENASCENÇA DE SEGUROS comunica a mudança de seus escritórios em São Paulo para a Rua Líbero Badaró nº 282, com o seguinte telefone: 32.3121.

- A VERA CRUZ SEGURADORA S/A informa que transferiu sua matriz para o Centro Empresarial de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215 - Bloco D - 2º andar, com os seguintes telefones: 543.2211 - 543.0511 - 543.7211 - 543.5811 e 240.0455, onde se encontram sua Diretoria e as Gerências. Instalou também sua nova Sucursal em São Paulo no seguinte endereço: Rua Boa Vista nº 356 - 10º andar - Telefone: 228.5711.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS

O recolhimento da contribuição sindical devida pelos empregados e descontada pelo empregador no mês de março último, deverá ser feito até o dia 30 do corrente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 27

de 17 de

março

de 1977

Altera a Tabela de Preços de Reposição, das Disposições Tarifárias para Seguros de carros de passeio de fabricação nacional - ramo Automóveis (Circular SUSEP 48/76).

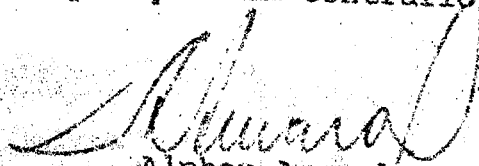
O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001.1.395/77;

R E S O L V E:

1. Aprovar a nova Tabela de Preços de Reposição, constante da 4ª. Parte da Tarifa para seguros de carros de passeio de fabricação nacional, tudo na forma do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor em 01.04.77, revogadas as disposições em contrário.

  
Alpheu Amaral

/egs.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## ANEXO À CIRCULAR Nº 27 /77

## TABELA DE PREÇOS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS (T.P.R.)

VIGÊNCIA A PARTIR DE : 01.04.1977

FABRICANTE	MARCA	PREÇO DE REPOSIÇÃO
BRASINCA	Brasinca ou Uirapuru *	4338
CHRYSLER	GTX, Esplanada e Regente *	3471
	Dodge Gran-Sedan (qualquer tipo)	8138
	Dodge Charger (qualquer tipo)	8181
	Dodge (demais)	6142
	Dodge 1800 (qualquer tipo)	4282
DKW/VEMAG	Qualquer tipo *	2603
F.N.M.	FNM (qualquer tipo) *	4338
	Alpha Romeo (qualquer tipo)	6832
FIAT	147	3346
FORD/WILLYS	F-100 Rancheiro (qualquer tipo)	5290
	LTD (qualquer tipo)	10500
	Galaxie (qualquer tipo)	8955
	Corcel (qualquer tipo)	4607
	Belina (qualquer tipo)	4512
	Itamarati e Aero-Willys *	3471
	Interlagos *	2209
	Rural e Jeep (qualquer tipo)	4116
	Gordini e Dauphine *	1499
	Maverick GT	6737
Maverick (os demais)	5410	
GENERAL MOTORS	Veraneio (qualquer tipo), Cl414, Cl416	7388
	Opala (4 cilindros)	5083
	Opala (6 cilindros)	5552
	Caravan (qualquer tipo)	5074
	Comodoro e SS (qualquer tipo)	6966
	Chevette (qualquer tipo)	3522
PUMA	GTB	8677
	Os demais	6310
SIMCA	Qualquer tipo *	2603
TOYOTA	Qualquer tipo	6899
VOLKSWAGEN	Sedan (até 1600)	3416
	Brasilia	3419
	Variant e TL	3404
	Karman-Ghia e TC	3707
	Passat, SP 1 e SP 2 (qualquer tipo)	4612
	Kombi (qualquer tipo)	3669
	Sedan (quatro portas) *	2603

\*Veículos cuja linha de fabricação foi extinta.

NOTA: Preço de Reposição Médio (PRM) 5050.

PRM destina-se ao estabelecimento de franquias obrigatórias e prêmios mínimos.

Xeas.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 28

de 25 de março de 1977

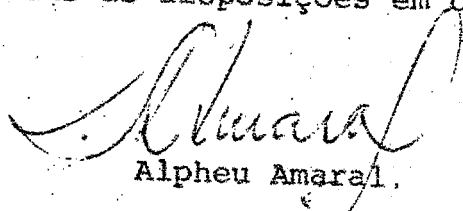
Prorroga o prazo estabelecido no item 2 da Circular SUSEP nº 10/76.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 180.052/76;

## R E S O L V E:

1. Prorrogar, até 01.09.77, o prazo estabelecido no item 2 da Circular SUSEP nº 10/76, de 05.03.76.
2. A cobrança de prêmios, decorrente da prorrogação acima, deverá ser efetuada na base "pro-rata temporis".
3. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Alpheu Amaral.

/egs.

(D.O.U. 05.04.77 - Seção I - Parte II)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 29

de 29

de

março

de 19 77

Retifica a Circular SUSEP nº 12/77, que altera a Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil (TSIB).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art.36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP nº 001.401/77;

R E S O L V E:

1. Retificar a ementa e o texto da Circular SUSEP nº 12/77, de 08.02.77, na forma abaixo:

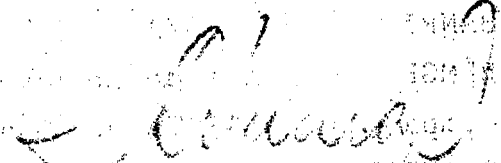
Onde se lê:

"... art. 26 da TSIB ..."

Leia-se:

"... art. 29 da TSIB ..."

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Alpheu Amaral

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

E D I T A L

Na forma do disposto no subitem 30.1 das Normas Disciplinadoras do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), anexas à Resolução nº 01, de 03 de outubro de 1975, com a nova redação dada pela Resolução nº 24, de 17 de novembro de 1976, do Conselho Nacional de Seguros Privados, torno público que estão autorizadas a operar, no corrente ano, em seguros de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre — DPVAT, as seguintes Sociedades Seguradoras:

Companhia ADRIÁTICA de Seguros  
AJAX Companhia Nacional de Seguros  
Companhia de Seguros ALIANÇA DA BAHIA  
Companhia de Seguros ALIANÇA BRASILEIRA  
ALLIANZ-ULTRAMAR Companhia Brasileira de Seguros  
AMÉRICA LATINA Companhia de Seguros  
Companhia de Seguros AMÉRICA DO SUL YASUDA  
AMERICAN HOME Assurance Company  
Companhia ANGLO AMERICANA de Seguros Gerais  
ARGOS Companhia de Seguros  
ATLÂNTICA Companhia Nacional de Seguros  
BAMERINDUS Companhia de Seguros  
Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais  
BANRIO Seguros S/A  
BEMGE Companhia de Seguros de Minas Gerais  
Companhia BOAVISTA de Seguros  
BOAVISTA Companhia de Seguros de Vida e Acidentes  
BRASIL Companhia de Seguros Gerais  
Companhia CENTRAL de Seguros  
COMIND Companhia de Seguros

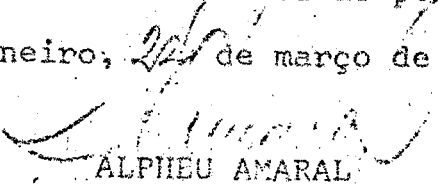


CONCÓRDIA Companhia de Seguros  
COMMERCIAL UNION DO BRASIL Seguradora S/A  
Companhia de Seguros CRUZEIRO DO SUL  
Companhia de Seguros do ESTADO DE SÃO PAULO  
Companhia EXCELSIOR de Seguros  
FARROUPILHA Companhia Nacional de Seguros  
FEDERAL de Seguros S.A.  
FORTALEZA Companhia Nacional de Seguros  
GB-CONFIANÇA Companhia de Seguros  
GENERALI DO BRASIL Companhia Nacional de Seguros  
Companhia de Seguros GUARANI  
The HOME Insurance Company  
HOME-FINASA Seguradora S.A.  
A INCONFIDÊNCIA Companhia Nacional de Seguros Gerais  
INDIANA Companhia de Seguros Gerais  
INTERAMERICANA Companhia de Seguros Gerais  
Companhia INTERNACIONAL de Seguros  
Companhia Nacional de Seguros IPIRANGA  
ITATIAIA Companhia de Seguros  
LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO Companhia de Seguros  
The LONDON Assurance  
MADEPINHO Seguradora S/A  
A MARÍTIMA Companhia de Seguros Gerais  
MAUÁ Companhia de Seguros Gerais  
Companhia de Seguros MINAS BRASIL  
Companhia de Seguros MONARCA  
Seguradora Brasileira MOTOR UNION AMERICANA S/A  
NACIONAL Companhia de Seguros  
NACIONAL BRASILEIRO Companhia de Seguros  
Insurance Company of NORTH AMERICA  
NOVO HAMBURGO Companhia de Seguros Gerais  
PANAMERICANA de Seguros S/A  
Companhia PAULISTA de Seguros  
PÁTRIA Companhia Brasileira de Seguros Gerais  
Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres  
PHENIX DE PORTO ALEGRE  
PHOENIX BRASILEIRA Companhia de Seguros Gerais  
Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais  
PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais  
Companhia de Seguros PROVIDÊNCIA DO SUL

PRUDENTIAL-ATLÂNTICA Companhia Brasileira de Seguros  
Companhia REAL BRASILEIRA de Seguros  
Companhia RENASCENÇA de Seguros  
Companhia de Seguros RIO BRANCO  
SANTA CRUZ Companhia de Seguros Gerais  
SÃO PAULO Companhia Nacional de Seguros  
SASSE Companhia Nacional de Seguros Gerais  
Companhia de SEGUROS DA BAHIA  
SEGES - Seguradora do Estado do Espírito Santo  
Companhia SOL de Seguros  
SUL AMÉRICA Companhia Nacional de Seguros  
SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES —  
Companhia de Seguros  
SUL BRASILEIRO Seguros Gerais S.A.  
Companhia UNIÃO de Seguros Gerais  
Companhia UNIÃO CONTINENTAL de Seguros  
UNIBANCO Seguradora S.A.  
UNIVERSAL Companhia de Seguros Gerais  
VERA CRUZ Seguradora S.A.  
YORKSHIRE-CORCOVADO Companhia de Seguros

Por oportuno, esclareço que os Bilhetes lançados por Sociedades Seguradoras não expressamente autorizadas a operar no ramo de seguro DPVAT são considerados como de emissão fraudulenta, sujeitando as Sociedades Seguradoras, as Sociedades Corretoras e os Srs. Corretores às penas da lei.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1977

  
ALPHEU AMARAL

Superintendente.

- CORRETORES DE SEGUROS -

Comunicação (ões) recebida (s) da Superintendência de Seguros Privados a respeito de processo (s) relativo (s) ao exercício da profissão de corretor de seguros, pessoa física e/ou jurídica.

ÓRGÃO EXPEDIDOR	Nº DO OFÍCIO	DATA	A S S U N T O	PROCESSO Nº	I N T E R E S S A D O
DL/SP	839	28.03.77	- Cancelado, a pedido, registro de corretor de seguros, em virtude de ter-se aposentado.-	SUSEP/005-0356/77	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.-
DL/SP	867	31.03.77	- Suspensão de 30 (trinta) dias, à firma corretora de seguros, a partir de 31 de março de 1977.-	SUSEP/ 3.260/73	SÓLIDA S/A - ADMINISTRADORA E CORRETAGENS DE SEGUROS.-
*	*	*	*	*	*

Confere com o (s) original (is)



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDENCIA

RIO DE JANEIRO

CIRCULAR PRESI-014/77  
RISDT-002/77

Em 22 de março de 1977

Ref.: Riscos Diversos - Seguros de Valores Trans-  
portados em Carros Fortes sob Guarda de  
Portadores - Alteração de Disposições Tar-  
ifárias Especiais.

Comunicamos-lhes que este Instituto resolveu apro-  
var, "ad referendum" da SUSEP, a atualização dos limites de im-  
portância segurada constantes do subitem 3.2 ("Cálculo das Taxas  
Finais") da tarifa da modalidade em referência, divulgada pela  
Circular PRESI-059/73, RISDI-07/73, de 27.07.73.

Referida atualização incidirá somente sobre as co-  
berturas I e II das Classes A, B e C, cujas importâncias segura-  
das passam a ser as das tabelas abaixo, nas quais os coeficien-  
tes permanecem inalterados:

## VEÍCULOS CLASSE A

IMPORTÂNCIA SEGURADA PELA COBERTURA I ATE Cr\$	IMPORTÂNCIA SEGURADA PELA COBERTURA II ATE Cr\$	COEFICIENTES
1.000.000	3.000.000	1,000
2.000.000	6.000.000	0,950
3.000.000	9.000.000	0,900
4.000.000	12.000.000	0,850
5.000.000	15.000.000	0,800
6.000.000	18.000.000	0,750
7.000.000	21.000.000	0,700
8.000.000	24.000.000	0,650
9.000.000	27.000.000	0,600
10.000.000	30.000.000	0,550

## VEÍCULOS CLASSE B

IMPORTÂNCIA SEGURADA PELA COBERTURA I ATÉ Cr\$	IMPORTÂNCIA SEGURADA PELA COBERTURA II ATÉ Cr\$	COEFICIENTES
1.000.000	3.000.000	1,000
2.000.000	6.000.000	0,950
3.000.000	9.000.000	0,900
4.000.000	12.000.000	0,850
5.000.000	15.000.000	0,800
6.000.000	18.000.000	0,750
7.000.000	21.000.000	0,700
-	24.000.000	0,650
-	27.000.000	0,600
-	30.000.000	0,550

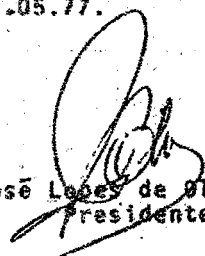
## VEÍCULOS CLASSE C

IMPORTÂNCIA SEGURADA PELA COBERTURA I ATÉ Cr\$	IMPORTÂNCIA SEGURADA PELA COBERTURA II ATÉ Cr\$	COEFICIENTES
1.000.000	3.000.000	1,000
2.000.000	6.000.000	0,950
3.000.000	9.000.000	0,900
4.000.000	12.000.000	0,850
-	15.000.000	0,800
-	18.000.000	0,750
-	21.000.000	0,700
-	24.000.000	0,650
-	27.000.000	0,600
-	30.000.000	0,550

Informamos-lhes ainda que tais valores serão re-  
vistos anualmente por este Instituto e que a concessão de cober-  
tura a importâncias que venham a ultrapassar os valores resulta-  
tes da presente alteração ficará condicionada a consulta prévia,  
em cada caso concreto.

A presente Circular vigorará para os seguros ini-  
ciados ou renovados a partir de 01.05.77.

Saudações

  
José Lopes de Oliveira  
Presidente

Proc. 6863/69  
DNS/FJS.

---

## 4/ Gente

---

### • SINDICALISMO

## NOVA DIRETORIA DE SEGUROS PRIVADOS

**S** alientando que "em breve o mercado segurador brasileiro, ao responder aos estímulos do Governo e demonstrando sua potencialidade, estará assumindo sua real posição de participante efetivo da riqueza nacional", tomou posse o novo diretor presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de São Paulo, Walmiro Ney Cova Martins, para gestão 1977/1980. A solenidade foi aberta pelo ex-presidente da entidade, Serafim Raphael Chagas Goes e quando transmitiu o cargo ao novo presidente fez votos de pleno êxito para a gestão que se iniciou, e lembrou que o Sindicato sempre esteve presente a todas as modificações apresentadas pelo seguro nacional. "Mantivemos constante acompanhamento do esplêndido crescimento do mercado quanto a arrecadação de prêmios e nos ativemos em especial, ao comportamento dos novos ramos operados e a ampliação da comercialização quanto ao maior desenvolvimento das operações em todos os setores, resultante da ativação de uma política mais agressiva, obtida graças à ampliação e aperfeiçoamento dos serviços oferecidos ao público", afirmou Chagas Goes. A diretoria para gestão 1977/1980 está assim formada: diretor presidente, Walmiro Ney Cova Martins; vice, Humberto Felice Júnior; 1º secretário, Nelson Roncaratti; 2º, Otávio Cappellano; 1º tesoureiro, Abrahão Garfinkel e 2º, Waldemar Lopes Martinez. Durante a solenidade foi ressaltada a harmonia existente entre os empresários que deve servir de exemplo para as demais entidades de classe.

Uma seguradora norte-americana, a Mutual Insurance Alliance, fez uma experiência dramática. *(Solicitou a uma firma de consultoria que provida a classe a montagem de um automóvel completo, com peças originais de fábrica, adquiridas no comércio varejista do ramo. Além de todos os componentes igualmente comprados em funilarias, tapeçarias, casas de pneus etc.*

O carro escolhido foi um Chevrolet Impala 1976, que sai da fábrica a um preço tabelado de 4.438 dólares. A montagem do carro a varejo saiu por 19.979 dólares.

O relatório da seguradora, distribuído a seus clientes, não entra no mérito da coisa, simplesmente faz uma constatação: a peça avulsa vale três vezes mais e o reparo de um carro usado pode sair mais caro que a compra de um carro novo.

**FÓLHA DE  
SÃO PAULO**

13.02.77

# Projeto da previdência privada será enviado ao Congresso

Brasília — O Presidente Geisel envia ao Congresso, nos próximos dias, o projeto de regulamentação das instituições de previdência privada, que submete os fundos de pensão e aposentadoria a obrigações, controle e fiscalização semelhantes aos existentes para as seguradoras. O primeiro anteprojeto foi divulgado há um ano e meio, antecipando a entrada de novo investidor institucional no mercado de capitais.

O Ministro da Previdência Social, Sr. Nascimento Silva, ao enfatizar as diretrizes do projeto, disse que os fundos fechados, pertencentes a empregados de uma empresa ou grupo de empresas, não poderão ter fins lucrativos e ficarão subordinados ao seu Ministério. Os fundos abertos à participação pública ficarão vinculados ao Ministério da Indústria e do Comércio, organizados como sociedades anônimas.

A legislação prevê que os valores monetários das contribuições e dos benefícios serão atualizados segundo os índices de variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, que servirão de base, também, para os cálculos das multas por infração cometida.

## Atribuições

Segundo o Ministro Nascimento Silva, a ação do Poder Público usará proteger os interesses dos participantes e preservar a liquidez dos planos de benefícios das entidades de previdência privada, disciplinando a expansão e coordenando suas atividades.

Do anteprojeto de lei consta que, o Conselho Nacional de Seguros Privados, do MIC, regulará a constituição, organização, funcionamento, fiscalização, aplicação de sanções, estipulará as condições técnicas sobre custeio, investimentos, correção de valores monetários e estabelecerá as características gerais de contabilidade, estatísticas e atuária para as entidades abertas, que terão ainda a cobrança de comissões para a colocação dos

planos disciplinada por ato específico.

Os pedidos de autorização para a constituição, funcionamento, fusão, incorporação, grupamento, transferência de controle e reforma de estatutos serão estipulados pelo órgão executivo do Conselho Nacional de Seguros Privados, a Susep, que baixará instruções e expedirá circulares relacionadas à regulamentação das atividades das entidades, das quais aprovará planos de benefícios, fiscalizará a execução das normas gerais, aplicará as penalidades nos casos de não cumprimento da legislação e procederá à liquidação de entidades que tiverem cassada a autorização para funcionar.

Através de portaria, o Ministro da Indústria e do Comércio autorizará o funcionamento das entidades abertas, e quando concedida autorização fixará o prazo de 90 dias para a instalação das empresas, cujas obrigações serão garantidas por reservas técnicas, fundos especiais e provisões. As aplicações serão estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

A legislação obrigará as entidades abertas a — nos regulamentos dos planos de benefícios, propostas de inscrição e certificados de participantes — colocarem dispositivos que indiquem as condições de admissão, carência, regras de cálculo dos benefícios, regra de revisão dos valores das contribuições e benefícios, existência ou não de valor de resgate, especificação de todas as parcelas destinadas a fim diverso da garantia e, ainda, as condições de perda da qualidade de participante.

## Liquidação

O atraso de obrigação líquida e certa, a prática de atos que possam conduzir à insolvência da entidade, a administração deficiente de forma a causar prejuízos aos participantes, ou aplicação de recursos em desacordo com as normas e determinações do Conselho Monetário Nacional são faltas que poderão ensejar a decretação

de intervenção nas entidades de previdência, por atos dos Ministros da área correspondente à sua vinculação.

As empresas classificadas como fechadas ficarão impedidas de solicitar concordata e não estão sujeitas à falência — explicou o Ministro Nascimento e Silva. Para elas vigorará sempre o regime de liquidação extrajudicial, quando for reconhecida a impossibilidade de recuperação da entidade. Neste caso, o Ministro decretará a liquidação e nomeará o responsável por ela, cuja atribuição será a de organizar o quadro geral de credores, realizar o ativo e liquidar o passivo.

Os participantes dos planos de benefícios terão privilégio especial sobre os bens garantidos das reservas técnicas, enquanto os que já estiverem recebendo benefício ou tiverem adquirido esse direito terão preferência sobre os demais participantes. O rateio será feito com base no crédito previsto para os casos de resgate do valor saldado de contribuições.

Aqueles que suspenderem o pagamento ou atrasarem por prazo superior a 90 dias, não serão considerados credores, enquanto no caso de a entidade ficar sob regime de intervenção ou liquidação, os administradores e membros dos conselhos ficarão com bens indisponíveis, não podendo aliená-los ou onerá-los.

Os montepios que estiverem em funcionamento poderão conservar em sua denominação as siglas até então utilizadas "complementares do sistema oficial de previdência e assistência social, enquadrando-se suas atividades na área de competência do Ministério da Previdência". Caberá às empresas patrocinadoras supervisionar suas atividades, enquanto o Ministério orientará a fiscalização no sentido de garantir os compromissos assumidos com os participantes dos planos de benefícios.

Para orientar essas empresas o Ministério criará dois novos órgãos: um normativo, que fixará diretrizes e normas da política complementar

de previdência a ser seguida, regulará a constituição, organização, funcionamento, fiscalização, aplicação de penalidades, condições técnicas de custeio, investimentos e outras relações patrimoniais, características dos planos de benefícios e normas gerais de contabilidade atuária e estatística; e outro, executivo, que processará pedidos de autorização, funcionamento, fusão, incorporação, grupamento, transferência de controle e reforma de estatutos, entre outras atribuições.

Para receber autorização de funcionamento, uma empresa privada deverá encaminhar requerimento conjunto com a entidade patrocinadora. Estas empresas fechadas poderão, também, operar com planos de benefícios, incumbirem-se da prestação de serviços assistenciais, desde que as operações sejam custeadas pelas patrocinadoras e contabilizadas em separado (essa ressalva deve-se ao fato de já estar em elaboração uma nova lei que tratará do funcionamento dos seguros saúde no país).

Mediante o aumento do patrimônio líquido, as patrocinadoras das entidades fechadas poderão assumir encargos adicionais. Os pecúlios instituídos não poderão exceder ao equivalente a 50 vezes o teto do salário de contribuição para a previdência social (Cr\$ 635 mil) — tratando-se de cobertura da mesma pessoa — ressalvada a hipótese de acidente de trabalho, em que o limite será de 100 vezes esse teto (Cr\$ 1 milhão 270 mil).

A critério do MIC e do Ministério da Previdência, segundo esclareceu o Ministro Nascimento e Silva, sempre que ocorrer insuficiência de cobertura, ou inadequada aplicação das reservas técnicas, será nomeado — por prazo indeterminado — um diretor fiscal para analisar a organização administrativa e a situação econômico-financeira.

E terão a seguinte graduação as infrações aos dispositivos da legislação de previdência privada: advertência, multa pecuniária e suspensão do exercício do cargo de direção.

JORNAL DO BRASIL

Rio de Janeiro

17

Março

1977



## **Incêndio na Renner: diretores inculpados**

O inquérito policial sobre o incêndio das Lojas Renner de Porto Alegre, ocorrido a 27 de abril do ano passado, foi divulgado sexta-feira e responsabiliza cinco diretores das lojas e dois da empresa que cuidava da prevenção de incêndio no prédio, por terem-se omitido e dado condições para que fosse destruído pelo fogo. O delegado de Polícia Luis Carvalho da Rocha define o incêndio como culposo e conclui que morreram 29 pessoas.

O inquérito, enviado à Justiça, mostra que a Companhia de Resseguros do Brasil havia aconselhado, quatro meses antes do fato, aos diretores das Lojas Renner a desobstruírem os corredores de mercadorias. E foi justamente junto ao corredor do 1.º andar que começou o fogo porque "um cigarro ou um palito de fósforo caiu junto ao material combustível, que eram caixas vazias, palha e latas de tinta". Por isso, o delegado responsabiliza o diretor-presidente das Lojas Renner, Herbert Bruno Renner, o diretor administrativo Cyrno Kraemer, o gerente de Operações Rubens Gaspar de Oliveira, o gerente da loja sinistrada, Nilo Léo Florin, e o responsável pelo andar onde se iniciou o fogo, João Osinski.

### **CRIME CULPOSO**

Carvalho da Rocha explica que quando o valor de um seguro ultrapassa uma determinada importância, as companhias de seguros são obrigadas a comunicar o fato ao Instituto de Resseguros do Brasil

IRB, que procede a uma redistribuição da importância segurada entre diversas companhias. Antes, porém, o IRB faz uma vistoria e sugestões de mudanças no prédio que será segurado.

"No caso das Lojas Renner" — diz o inquérito — "O Instituto fez sete sugestões, mas destacou uma delas: desobstrução dos corredores dos depósitos de mercadorias. E o fogo teve início justamente em um depósito sem paredes, repleto de mercadorias, caixas, palhas e outras coisas situado ao lado de um corredor também repleto de mercadoria".

O delegado responsável pelo inquérito afasta a possibilidade de que o incêndio tenha sido proposital com o objetivo de as Lojas Renner lucrarem com ele: "Lembro que não só o sinistro em si trouxe regular prejuízo ao patrimônio das Lojas Renner, já que o seguro pagou como indenização cerca de Cr\$ 35 milhões, bem menos do que o valor do prédio e das mercadorias que foram destruídos pelo fogo." Além disso, "as Lojas Renner perderam um ponto privilegiado e isso causou a cessação de lucros e aumentou o prejuízo". Sendo assim, concluiu que o incêndio foi "apenas culposo. Não houve dolo".

### **CASO DE NEGLIGENCIA**

O inquérito policial também responsabiliza os diretores da Empresa Equipamentos de Combate a Incêndio — Ecil, Paulo Stuepp e Igor José Machado, porque "ficou provado através dos seus próprios depoimentos que a sua empresa não fez nada mais, em matéria de prevenção de incêndio, do que vender extintores e ministrar cursos para seu uso, embora a seção técnica da Ecil diga ter a atribuição de, quando contratada, por qualquer empresa, ir ao local, levantar as necessidades de proteção, instalar este serviço e depois mantê-lo".

# Calmon de Sá debate seguro

O Ministro da Indústria e do Comércio, Ângelo Calmon de Sá, expressou ontem, ao ser homenageado com um almoço pelas empresas de seguro, não existir mudanças quanto à desestatização no setor, além do que já vem sendo tratado. Reafirmou a privatização da Federal de Recursos e da Companhia de Seguros do Estado de Goiás.

Em sua breve fala, logo após o almoço, afirmou que o mercado segurador brasileiro é o 15o. do mundo e isto é muito significativo para bem aquilatar a importância da nossa economia. "Acho essencial o desenvolvimento do setor de seguro privado nacional". Esperamos cumprir nesses dois anos que nos restam de administração todos aqueles planos e metas que nos propusemos, visando sempre o progresso do País.

Pouco antes do almoço, o Ministro disse, em relação ao Finame, que em virtude da escassez de recursos, a empresa privada nacional terá prioridade. Os projetos de multinacionais que não tenham fábricas no Brasil não terão a mesma prioridade do passado. Apesar disso esses projetos continuarão sendo objeto de estudos.

## LIBERAÇÃO DE PREÇOS

Ângelo Calmon revelou que a política de liberação dos preços será gradual, atingindo o setor da indústria automobilística como um todo. — Será alcançando, igualmente, o setor da indústria de autopeças.

Esclareceu que o setor siderúrgico tem os seus problemas sob estudos e que deverá receber incentivos do Imposto de Produtos Industrializados — IPI. Não sabe ainda qual será o percentual.

Quanto à mão-de-obra acentuou que ela está sendo absorvida por outros setores, cujas atividades se mostram mais intensas no momento. O nível de emprego em São Paulo, pelo que pôde constatar na última visita que fez ao Estado, é normal.

A propósito de São Paulo o Ministro expôs que o diálogo com os empresários é ótimo. O que eles pretendem mesmo é um entendimento constante com as autoridades sobre as suas questões e em suas respectivas áreas. Tenho mantido diálogo permanente com aqueles empresários e é isso que estão desejando: serem ouvidos antes das decisões oficiais. Não têm eles aspirado se fazer representar em órgãos do Governo, como o Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE. Entendem que essa representação seria problemática, considerando os interesses divergentes, que sempre ocorrem, dos próprios empresários. Daí a dificuldade dessa representação ter um ponto de vista comum dentro do órgão, visando a atender interesses gerais.

Para Ângelo Calmon o Produto Interno Bruto — PIB — vai crescer em relação à taxa de crescimento populacional. Isto quer dizer que surgirão mais oportunidades de emprego.

Referindo-se ao Instituto Nacional da Propriedade In-

dustrial — INPI — esclareceu que na próxima terça-feira anunciará o nome do seu novo presidente. Salientou que o órgão terá uma estrutura mais flexível da que já possui. A questão está sob exame há algum tempo.

## JUROS MENORES

Enquanto isso, alguns instantes antes de iniciado o almoço, no Jockey Clube, o presidente da Federação Nacional dos Bancos, Teófilo de Azeredo Santos, revelou que vários bancos estão cobrando 2,3% de juros para duplicatas. Essa providência ele já constatou pessoalmente na viagem que fez a Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e São Paulo.

Aqueles níveis as taxas estão cobradas pelo Bradesco, Itaú, Banco Nacional, Banco Real, Bamerindus, Banco Sul-Brasileiro, Banco do Estado de São Paulo, Banco Indústria e Comércio de São Paulo e Banco do Estado do Rio de Janeiro. Mais dez bancos anunciarão hoje o seu enquadramento nesse esquema operacional. Teófilo de Azeredo informou ainda que existe um consenso do sistema bancário privado, do qual está participando o Banco do Brasil. Trata-se de um acordo espontâneo. Queremos um reconhecimento com base em diálogo.

No entendimento do presidente da Federação a política monetária não sofreu alteração. Os grandes bancos em 28 de fevereiro passado, não alcançaram os mesmos níveis de dezembro de 76. Houve retirada de recursos para conter o ritmo inflacionário.

## AS SOLUÇÕES

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, Raul Teles Rudge, homenageou o Ministro, em nome da classe, com um discurso. Ao longo da sua fala assegurou que os empresários se esforçam para levar ao Governo, quando estritamente preciso, não problemas mas soluções. E para tanto se sentem capacitados em função da experiência dos últimos anos. O seguro vem crescendo no País e elevadas taxas anuais e, sob esse ângulo, o mercado brasileiro se coloca em posição de liderança mundial. A política setorial é fonte de um trabalho harmônico e de um diálogo de alto nível entre os empresários e o Governo. Neste clima a iniciativa privada tem podido exercer de forma dinâmica e desembaraçada as suas atividades, o que em boa parte explica a performance excepcional do "nosso mercado segurador."

Como notícia de primeira mão — prossegue Raul Teles — podemos prestar conta ao nosso Ministro que o total dos prêmios de seguros arrecadados em 1976, atingiu a Cr\$ 16 milhões e 400 mil. Em 31 de dezembro último as reservas técnicas das seguradoras ultrapassaram a Cr\$ 4 milhões e 500 mil e seus ativos líquidos somaram Cr\$ 5 milhões e 300 mil. Assim, o nosso mercado segurador dispõe de capacidade operacional que, acrescida da capacidade própria do Instituto de Resseguros, coloca o Brasil na posição de satisfazer às suas necessidades de seguro e de limitar suas operações internacionais a simples trocas de excedentes que não oneram nossa balança comercial.

— DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS —

COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E  
LUCROS CESSANTES  
EXTINTORES

Desconto de 5% (cinco por cento) concedido ao seguinte segurado:

- SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - AV. ALBERTO SOARES SAMPAIO Nº 1636-MAUÁ-SP

LOCAL: 16A

PRAZO: 16.12.76 a 16.12.81.

- x -

HIDRANTES

Desconto concedido ao seguinte segurado:

- FAGERSTA VULCANUS S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA.-AV. SENADOR VERGUEIRO, 2.402-SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

Informamos que contrariamente ao constante do Boletim Informativo nº 210/77, o desconto concedido de 20% refere-se aos locais assinalados na planta com os nºs.6(1º ao 3º pavimento),7,10,12 e 14.

- x -

DA FENASEG

Informações recebidas da CTSI-LC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos:

- CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL.-AV. DR. JOSÉ FORNARI Nº. 715-S.B.C.-SP

Carta Fenaseg-893/77, de 23.03.77; comunica que a SUSEP manteve a Tarifação In

dividual-Incêndio já concedida ao segurado da referência, em virtude de já ter sido atendida às exigências formuladas.

- ALBA S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS ESTRADA DE PIASSAGUERA-SP-148 KM.1-CUBATÃO-SP-PEDIDO DE RE NOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL-TAXA ÚNICA

Carta Fenaseg-535/77, de 17.02.77: comunica que a SUSEP aprovou, a título precário, pelo prazo de 1(um) ano, a partir de 08.02.77, a Tarifação Individual, representada pela taxa única de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento), aplicável aos riscos de incêndio, raio e explosão do segurado supra, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, devendo, entretanto, ser incluída na apólice Cláusula Especial de Pagamento ou Devolução de Prêmio.

- TINTAS CORAL S/A.-AV. DOS ESTADOS, 4826-UTINGA-STO.ANDRÉ-SP-PEDIDO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-904/77, de 24.03.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 09 para 07, rubrica 527.12 para os locais nºs. 7,7A, 8, 10,10A/10J,11,11A/11B e 57;
- b) vigência de 3 (três) anos, a partir de 16.03.77;
- c) observância do disposto no item 5 da Circular SUSEP nº 04/72.

- CARGILL AGRÍCOLA S/A.-AV. HOR

TO FLORESTAL, S/Nº-MAIRINQUE-  
SP-PEDIDO DE DESCONTOS POR  
SPRINKLERS E PROTECTOSPRAYERS

Carta Fenaseg-881/77, de 18.03.77: comunica que o IRB concorda com o desconto de 60% aos locais marcados E-01 e J-01, na planta-incêndio do seguro referenciado, por cinco anos, a partir de 19.05.76, pela existência de sprinklers com dois abastecimentos de água.

Quanto ao local F.10, o IRB aguardará o relatório de Inspeção solicitado, para opinar sobre o desconto pela existência de "Protecto-sprayers".

S I N D I C A T O S

Informação recebida do Sindicato do Paraná sobre tramitação de processo:

- KANEBO SILK DO BRASIL S/A INDÚSTRIA DE SEDA.-RODOVIA BR. 369-KM.94/95-CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR.-PEDIDO DE DESCONTO POR HIDRANTES

Carta CI-24/77, de 28.03.77: comunica que aprovou a concessão dos seguintes descontos:

<u>LOCAIS:</u>	<u>DESCONTO</u>
5, 5A, 7, 8, 16, 16A	
17, 18, 19 e 21	16%
6, 10 a 15 e 20	20%

A concessão do desconto de 16%-30% para os locais 27 e 28 é condicionado à complementação com mais um lance de 30 m. de mangueira, para aprovação definitiva.

Prazo de 5 anos, a partir de 22.12.76.

Informação recebida do Sindicato das Seguradoras de Minas Gerais sobre tramitação de processo:

- DAIWA DO BRASIL TEXTIL LTDA.- AV. JOSÉ ANDRAUS GASSANI, S/Nº UBERLÂNDIA-MINAS GERAIS- PEDIDO DE EXTENSÃO DO DESCONTO P/ HIDRANTES

Carta D-81/77, de 22.03.77: comunica que aprovou a concessão dos seguintes descontos:

7 B/C-11%	3.11.2-1 Sist.
18 A/C- -	Eletricidade
19 B/C-16%	3.11.2-1 Sist.
20 B/C-16%	3.11.2-1 Sist.
21 A/C-20%	3.11.2-1 Sist.

Foi negado desconto ao local 18 - Eletricidade.

Informamos, outros sim, que o desconto concedido aos locais 16 e 17, o foi por equívoco, por se tratar de riscos de eletricidade.-(Boletim Informativo nº 172/75, do Sindicato de São Paulo.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS DE HABILITAÇÃO E CARTEI  
RAS DE REGISTRO - PESSOA FÍSICA - - -

- 1 - ARI JOSÉ OLIVEIRA  
TH-12.160 - CR -10.364 - Proc.67.359/76  
Rua Giacomo Gobato,nº 114  
São Paulo
- 2 - ANTONIUS LEONARDUS DE ROOIJ  
TH- 12.172 - CR - 10.376 -Proc.67.203/76  
Rua Elizeu Visconti,nº 95  
São Paulo
- 3 - CELSO DO AMARAL CATANELLI  
TH- 12.154 - CR - 10.358-Proc.0317/77  
Rua Nagibe Izar,nº 360  
São Paulo
- 4- EDEMAR PIRES  
TH- 12.174 - CR - 10.378- Proc.00097/77  
Alameda Rio Claro,nº 217- apto.71  
São Paulo
- 5- LAURINDO RIBBEIRO MUNIZ NETO  
TH-12.179 - CR- 10.383 - Proc.0082/77  
Rua Drausio,nº492 -  
Bairro do Butantã -São Paulo
- 6- MILTON MORAN  
TH-12.156 -CR - 10.360 -Proc.0261/77  
Rua Francisco Cruz, nº 515 - apto.51-D  
Vila Mariana - São Paulo
- 7- NELSON ZAPAROLI  
TH-12.173 - CR- 10.377- Proc.00027/77  
Rua Maria Helena,nº 08.  
Bairro de Sta. Maria- São Paulo

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS DE HABILITAÇÃO E CARTEIRAS  
DE REGISTRO - PESSOA FÍSICA - - -

- 1 - ADIB GERALDO JABUR  
TH -12.117 - CR -10.323 (Proc.67.595/76)  
Av. Aclimação nº 125  
Bairro da Aclimação - São Paulo
- 2 - CÉLIO FIGUEIRA DA COSTA  
TH-12.108 - CR - 10.314 (Proc.66.038/76)  
Rua Conselheiro Dantas, 604  
São Paulo
- 3 - GILBERTO TENÓRIO MANSO  
TH- 12.082 - CR - 10.290 -Proc.66.313/76  
Alameda Barros, 399 -18º andar - apto.184  
Bairro Higienópolis - São Paulo
- 4- HAIDEE ASCHI MARÇAL VIEIRA  
TH - 12.080 - CR - 10.288=Proc.67.301/76  
Rua Ricardo Lunardelli, nº 251  
São Paulo
- 5 -JEAN MARTIN SIGRIST  
TH - 12.142 - CR - 10.347 -Proc.67.424/76  
Rua David Pimentel -nº 84  
Bairro do Morumbí - São Paulo
- 6 -JOÃO MARCHINA  
TH -12.083 - CR -10.291 -(Proc. 67.134/76  
Av. Piassanguaba, 2834  
Planalto Paulista -São Paulo
- 7- JOSÉ ANTONIO PAVANI  
TH-12.109 - CR -10.315 -Proc.63.041/76  
Rua Presidente Campos Sales, 164  
Bairro de Santana - São Paulo

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS DE HABILITAÇÃO E CARTEIRAS DE REGISTRO - PESSOA FÍSICA - -

- 8 - WILSON RAMOS  
TH-12.132 - CR- 10.337 - Proc.67.197/76  
Rua Anchieta 18 - 4º andar - conj.406  
São Bernardo do Campo - Capital
- 9- PAULO SERGIO ARANTES CAPUANO  
TH-12.115 - CR - 10.321 - Proc.67.584/76  
Rua Santa Helena, 91 -Bloco A- apto.153  
São Paulo
- 10- PEDRO CARLOS RAZOPPI PERIOLO  
TH - 12.128 - CR -10.333 - Proc.64.466/76  
Rua Domingos Leme,247  
São Paulo
- 11- PETER JANOS SCHONTAG  
TH-12.133 - CR - 10.338 -Proc.67.975/76  
Alameda Barão de Limeira,nº 796-apto.11  
São Paulo
- 12- ROSELI PATRICIO LOPES  
TH -12.078 - CR -10.286 -Proc.64.242/76  
Rua Major Fraga,2-40  
Baurú - São Paulo
- 13 - SERGIO PIRES DE CAMPOS FERREIRO  
TH - 12.097 - CR -10.305 -Proc.66.604/76  
Rua Ibiatê nº 106  
Itaim Bibi- Capital
- 14 - SIGUERU KAWAGUCHI  
TH - 12.145 - CR -10.350-Proc.  
Rua Almirante Lobo - nº 832 -  
Itiranga - Capital

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS DE HABILITAÇÃO E CARTEIRAS  
DE REGISTRO - PESSOA FÍSICA - - -

- 15- SYLVIO LUIZ DE PAULA SOUZA  
TH - 12.143 - CR -10.348 -Proc.66.878/76  
Rua Gandavo, nº 167  
São Paulo
- 16- MARIA DE LOURDES LARANGHEIRA DE LUCA  
TH -10.107 - CR- 10.313 - Proc.66.880/76  
Rua Major Sertório, nº 523 - apto.65  
Vila Buarque - Capital
- 17- MARIA DOS SANTOS ARAÚJO  
TH -12.136 - CR - 10.341 -Proc.66.462/76  
Av. 9 de Julho,1143 - 2ª andar -apto.207  
São Paulo
- 18- MARIA JACY MARQUES RICCHETTI  
TH- 12.132 - CR - 10335 - Proc.64.719/76  
Rua Alencar Araripe, 447  
São Paulo
- 19- MARINO RODRIGUES HARO  
TH - 12.099 - CR- 10.307 -Proc.66.714/76  
Rua Professor Batista de Andrade nº 153  
São Paulo
- 20 -MIRIAN HERZOG CHAINÇA  
TH - 12.100 - CR - 10.308 -Proc.67.530/76  
Rua Evaristo da Veiga,nº 236  
Santos - Est. de S.Paulo
- 21- NELSON MARCELINO  
TH-12.093 - CR- 10.301 - Proc.67.499/76  
Rua Oliveira Alves, nº 608 - apto.22  
São Paulo



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELACÃO DE TÍTULOS DE HABILITAÇÃO E CARTEIRAS

DE REGISTRO - PESSOA FÍSICA - - -

22- OIGA ODÁLIA DE CASTRO

TH - 12.091 - CR - 10.299 - Proc.66693/76

Avenida Paulista 726 - 5º andar - cj.505

São Paulo

23- JOSÉ TEIJEIRO REIGAR

TH - 12.139 - CR -10.344 -Proc.1011/69

Rua Paula Ney, 134 - 1º andar - apto.14

São Paulo

24 - LUCIA FÁTIMA GOMES

TH- 12.121 - CR - 10.327- Proc.65384/76

Av. 9 de Julho - nº 1030 - apto.93

São Paulo

25 -LUIZ CARLOS HIROTOSHI MIYAHARA

TH-12.087 - CR - 10.295-Proc.67393/76

Av. Nova Independência,nº 305 -apto.63

São Paulo

26- LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

TH- 12.122 - CR- 10.328 -Proc.67538/76

Rua Raul Devesa, nº 250

São Paulo

27- MANOEL ALONSO GAN

TH-12.138 -CR - 10.313 -Proc.67.492/76

Rua Salvador Pedroso nº 23

São Paulo

28 -MARCOS CLETO DE SOUZA COSTA

TH- 12.134 - CR -10.339/Proc.67.385/76

Av. Agua Fria,1370 -Santana

São Paulo -Capital

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS DE HABILITAÇÃO E CARTEIRAS  
DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA - - -

- 29 - JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARCONDES  
TH -12.152 - CR - 10.357 -Proc.65.603/76  
Rua Baffin, nº 195  
RIDGE RAMOS - Est. de São Paulo
- 30- MARIA APARECIDA PALIOTTA  
TH-12.118 -CR- 10.324 -Proc.67.626/76  
Rua Machado de Assis nº 475  
Vila Mariana - São Paulo
- 31 - NIVIO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO  
TH-12.144 -CR -10.349 -Proc.0202/77  
Rua Arquiteto Marcelo Roberto, 52  
São Paulo

PRONUNCIAMENTO DO SR. CAIO CARDOSO DE ALMEIDA,  
POR OCASIÃO DA HOMENAGEM PRESTADA AO DR. JOSÉ  
LOPES DE OLIVEIRA, DIA 12 DE ABRIL DE 1977

Dr. José Lopes de Oliveira

Digníssimo Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil  
demais componentes da mesa

Meus Senhores

Cabe-me a honra, em nome da Associação das Companhias de Seguros no Estado de São Paulo, saudar V.Excia ao transcurso do sétimo aniversário de sua gestão à frente do IRB.

Estamos profundamente felizes com sua presença nesta reunião a fim de que possa, de viva voz, o Mercado Segurador de São Paulo transmitir a V.Excia seus agradecimentos por tudo aquilo, que em sete anos de profícua gestão realizou em prol do seguro brasileiro.

Desnecessário seria citar os números que registram a evolução do seguro nesses anos em que V.Excia tem dirigido os destinos do nosso órgão ressegurador, já de todos conhecidos.

Válida, porém, a menção de que, pela primeira vez, desde a sua fundação, divulga o IRB, antes mesmo de terminar o primeiro trimestre de 1977, os dados relativos ao exercício de 1976, fato sem dúvida ímpar no mercado mundial, e que bem demonstra o grau de eficiência alcançado pelo IRB.

Tais números revelam crescimento real do mercado, bem acima do nível de inflação, e que se exprime num volume total de prêmios diretos de Cr\$16.500.000.000, dos quais se faz necessário destacar o valor de Cr\$148.000.000, advindos de prêmios recebidos do exterior pelas Cias. autorizadas a realizar tais operações, que comprova o acerto da sadia política de intercâmbio iniciada por V.Excia em 1972.

Não só expressivo é o montante de prêmios arrecadados, como necessário se torna citar que seu crescimento se deu sem prejuízo da boa técnica de subscrição, mantendo-se em níveis plenamente razoáveis a

de apenas 35%.

Há ainda a se considerar que, apesar da elevação dos valores segurados e da ampliação das coberturas, mercê da política de fortalecimento de mercado, tão bem orientado por V.Excia, os percentuais de prêmios cedidos em resseguro situaram-se em cerca de 31% dos prêmios globais recebidos pelo mercado. Frize-se que foram ainda retrocedidos às Cias. 12% de tais prêmios.

Outra prova da afirmação de maioridade do mercado brasileiro é de que o montante de prêmios transferidos para o exterior através o resseguro atingiu, tão somente, a inexpressiva cifra de 700.000.000, isto é, 4,3% sobre os prêmios globais.

Cumprindo ainda, ressaltar que, por força das medidas implantadas por V.Excia, se inscreve o IRB hoje, entre os maiores resseguradores internacionais do mundo, e o primeiro da América Latina, citando-se, como comprovação de tal assertiva, o fato de que, em recente concorrência internacional, competindo com os maiores resseguradores do mundo, o IRB obteve ordem firme de colocação de 100% do negócio proposto.

Não bastassem tais números para demonstrar o brilhantismo de sua atuação, dois fatos ocorridos neste seu sétimo ano de gestão seriam suficientes para justificar a homenagem que ora lhe prestamos.

O primeiro, com o apoio indispensável da Superintendência de Seguros Privados, a quem, na pessoa de seu digno Superintendente, Dr. Alpheu Amaral, rendemos nossa homenagem, a transformação do famigerado seguro de RCOVAT no novo seguro de DPVAT, que, em apenas um ano de vigência, não só conseguiu demonstrar sua perfeita operacionalidade, como também modificar, para melhor, a imagem das Cias. de Seguros junto ao público, sem deixar de lado, sob qualquer aspecto, a sua alta significação social.

O segundo, que também não poderíamos deixar de citar foi a aprovação pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e Capitalização da autorização de operação do Seguro Saúde pelas Companhias Seguradoras, pretensão essa formulada e reclamada pelo mercado durante muitos anos,

como bem provam os memoriais que, nesse sentido, esta Associação encaminhou não só ao Ministério da Indústria e Comércio como aos senhores Superintendentes da SUSEP e também a V.Excia.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que, apesar de tudo aquilo que já foi feito nesses sete anos, nos quais tivemos a felicidade de tê-lo à frente do IRB, muito ainda há a fazer para que o mercado segurador brasileiro atinja a plenitude de sua capacidade e eficiência.

Tão certos estamos disto e de que, para alcançar o objetivo colimado, é necessária a conjugação de esforços de todos aqueles que de uma maneira ou outra participem desse mercado, que gostaríamos, de aqui, nessa ocasião, para nós tão festiva, transmitir em primeira mão a V.Excia e ao Sr. Superintendente da SUSEP a decisão de submetermos as nossas atuais associadas, em Assembléia Geral, já em fase de convocação, a transformação da Associação das Cias. de Seguros no Estado de São Paulo em Associação Nacional das Cias. de Seguros, o que temos certeza será aprovado por aclamação, possibilitando, dessa maneira, que dela participem não só as Cias. de São Paulo, mas todas as Cias. do Brasil.

Com tal transformação, irmanados às demais entidades de classe e principalmente à Federação Nacional das Empresas de Seguros, aqui representada por seu Presidente Dr. Carlos Motta, a quem desejamos nesse início de gestão transmitir os nossos mais efusivos parabens e votos de profícuo trabalho, estamos seguros de que poderemos, em conjunto, não só solidificar os resultados até hoje obtidos, mas contribuir em muito para a resolução dos problemas do mercado segurador brasileiro visando seu aperfeiçoamento e engrandecimento.

Assim, em nosso nome, em nome das Cias. Associadas à Associação das Cias. de Seguros no Estado de São Paulo e em nome do Mercado Segurador de São Paulo como um todo, apresentamos a V.Excia os nossos melhores agradecimentos por tudo aquilo que realizou e certamente realizará enquanto estiver na Presidência do Instituto de Resseguros do Brasil e que, para gaudío e proveito, esperamos aconteça por muitos e muitos anos.

Queira, portanto, Sr. Presidente, levar daqui de São Paulo a certeza da nossa gratidão, do nosso reconhecimento e do nosso apoio, franco, leal e sincero à sua Administração.

PRONUNCIAMENTO DO SR. WALMIRO NEY COVA MARTINS,  
POR OCASIÃO DA HOMENAGEM PRESTADA AO DR. JOSÉ  
LOPES DE OLIVEIRA, DIA 12 DE ABRIL DE 1977

Exmo. Sr. Dr. José Lopes de Oliveira - D. D. Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil.

Demais autoridades que compõem esta mesa.

Meus Senhores

Interpretando o pensamento dos homens de seguro de São Paulo, é com muita honra que me dirijo a V.Exa. para agradecer-lhe que tenha aceito o nosso convite para vir hoje a São Paulo almoçar conosco.

Temos, por isso, todos nós, muita honra e muito prazer por tê-lo aqui entre nós, para de viva voz podermos dizer a V.Exa. da nossa admiração, de nosso respeito e do nosso carinho - por sua pessoa e por sua obra.

Nós o conhecemos, Dr. José Lopes de Oliveira, de longa data, podemos dizer.

Estamos comemorando, nesta oportunidade, sete anos de sua presença marcante no Mercado Segurador Brasileiro.

E a oportunidade nos reúne aqui para festejarmos estes sete anos que o temos à frente ao Instituto de Resseguros do Brasil.

Sete anos.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
BRASÍLIA, 15 de Novembro de 1964

Sete anos de bons serviços prestados por V.Exa. ao mercado segurador brasileiro, à nossa Pátria e ao nosso govêrno - que, em boa hora confiou-lhe a direção do nosso órgão ressegurador e que, mercê de seus reconhecidos e comprovados mêritos, o vem mantendo no importante posto.

Tem sido V.Exa. o timoneiro do IRB, nas horas boas e más que ele tem enfrentado, resolvendo os grandes problemas - que se lhe têm apresentado, conseguindo levar a têrmo as reformulações a que se tem proposto realizar, vencendo percalços e incompreensões . Lembro e sô o faço agora como exemplo, o caso da obrigatoriedade da realização, no Mercado Nacional, dos seguros de transportes de todos os bens importados.

Tem V.Exa., Dr. José Lopes de Oliveira, oferecido constantes demonstrações de que crê no seguro e crê no mercado segurador brasileiro.

Nôs lhe somos devedores, portanto, do nosso respeito, de nosso reconhecimento e do nosso carinho.

Em várias ocasiões pudemos sentir a presença - marcante de V.Exa. nas grandes decisões sobre problemas dos mais relevantes para a nossa atividade.

Contamos com a sua compreensão e colaboração , quando o mercado sentiu que era chegado o momento da reformulação do RCOVAT, recolocando tal modalidade de seguro dentro da respeitabilidade de que a sociedade dela reclama.

Contamos com V.Exa. e com sua lucidês quando o mercado reivindicou melhor remuneração pelas nossas reservas, retidas pelo Órgão que V.Exa. preside.

Tivemos o seu assentimento quando pleiteamos a liberação dos depósitos em moeda estrangeira.

Buscamos e encontramos o seu apoio, quando as Seguradoras, esmagadas pela assintota do L.O., tiveram êsse parâmetro alinhado à razão direta do crescimento do Ativo Líquido do Mercado.

O mercado, além disso, se encontra mais forte pelo apoio conseguido por V.Exa. junto ao Tesouro Nacional.

Sou testemunha, porque sobre isso falamos mais de uma vez, do seu interesse por dados estatísticos de Mercado, dados esses que sejam não somente reais, mas sobretudo, reais e quentes isto é, oferecidos em cima dos fatos, para que, através deles possa V.Exa. mandar corrigir os desvios que fogem aos padrões aceitos pela boa norma atuária.

Quando o Mercado, através da Fenaseg, solicitou a sua participação na divulgação sistemática de uma campanha publicitária, visando a formação da boa imagem do seguro junto ao público, pôde à época contar com o apoio decidido de V.Exa.

O Mercado lhe é devedor do Decreto-Lei 5.627, de 19 de dezembro de 1970, que, em seu artigo 9º veda a concessão de autorizações para funcionamento de sociedades de seguros de cujo ca-



pital participem pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações vinculadas ao Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.

Igualmente, o Mercado lhe é grato pelo Decreto-Lei 1.115, de 24 de julho de 1970 que concedeu estímulos às fusões e às incorporações de sociedades seguradoras, e que foi complementado por vários atos que vieram posteriormente a ser baixados.

Não poderemos deixar de falar na Resolução CNSP nº 3, de 18.01.71, que determinou que o seguro de transporte internacional de mercadorias importadas seja realizada através de sociedades seguradoras estabelecidas no País.

V.Exa., Dr. José Lopes de Oliveira, respondendo aos anseios do Mercado, reconduziu o IRB à categoria de ressegurador e, não parando aí, transformou o Instituto de Resseguros do Brasil em ressegurador internacional, registrando, no ano de 1976, uma receita de 65 milhões de dólares, quando em 1970 sua receita não passou dos 400 mil dólares.

Soube V.Exa. entender quando era chegada a hora de emancipar o Mercado e o fez aumentando a autonomia das Seguradoras nas liquidações de sinistros.

Mais recentemente, V.Exa. lutou e incorporou ao mercado interno seguros como Casco, R.C.Geral, Aeronáuticos e Global de Bancos, que antes eram integralmente colocados no Exterior, evitando mais uma vez a perda de divisas tão preciosas para o País, na hora difícil em que vivemos.

É de V.Exa. também a obra da reestruturação administrativa do IRB, implantando nêsse órgão novo plano de classificação de cargos e uma série de outras medidas com vistas a estimular a produtividade do funcionalismo irbiário, o que sem dúvida, reflete diretamente no comportamento de todo o Mercado.

Meus Senhores:

A enumeração que fizemos não esgota o que de importante tem feito o Dr. José Lopes de Oliveira ao seguro brasileiro. Dezenas de outras realizações suas, desenvolvidas nos seus 7 anos à frente do Instituto de Resseguros do Brasil poderiam ser aqui alinhadas. Ainda assim, provavelmente, incorreríamos no risco de deixar de citar muitas delas.

Dr. José Lopes de Oliveira, quero reafirmar-lhe a satisfação que têm os homens de seguro de São Paulo por tê-lo conosco nesta oportunidade.

Hoje estamos em festa. Estamos comemorando seus 7 anos de perfeita integração no Mercado segurador brasileiro. Aceite nossos parabens pelo 7º aniversário de sua proficua gestão à frente do órgão que V.Exa. tão bem preside.

O seguro brasileiro lhe agradece.

Seja-nos permitido aqui, lembrando o genial poeta português, desejar que por outros 7 anos possa o seguro brasileiro contar com o engenho e arte que V.Exa. lhe tem dedicado.

E que, para tanto, possa V.Exa. gosar de longa vida.

Muito obrigado.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 77/80

DIRETORES EFETIVOS

Presidente	-	WALMIRO NEY COVA MARTINS
Vice-Presidente	-	HUMBERTO FELICE JÚNIOR
1º Secretário	-	NELSON RONCARATTI
2º Secretário	-	OCTÁVIO CAPPELLANO
1º Tesoureiro	-	ABRAHÃO GARFINKEL
2º Tesoureiro	-	WALDEMAR LOPES MARTINEZ

DIRETORES SUPLENTE

FERNANDO EXPEDICTO GUERRA  
FRANCISCO LATINI  
FELIPE CARDILLO  
JANUÁRIO D'ALESSIO NETO  
RYUIA TOITA  
ORLANDO MOREIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS:

P.W.B. GIULIANO  
GIOVANNI MENECHINI  
JONAS SOARES

SUPLENTE:

EURICO BASTOS  
JOÃO JÚLIO PROENÇA  
LUIZ JOSÉ CARNEIRO DE MENDONÇA

DELEGADOS REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS  
EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

EFETIVOS:

WALMIRO NEY COVA MARTINS  
HUMBERTO FELICE JÚNIOR

SUPLENTE:

NELSON RONCARATTI  
OCTÁVIO CAPPELLANO

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 34-4838 - 32-5736 - END. TELEG. "S E G E C A P" - SÃO PAULO - C. G. C. 60.495.931

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 77/80

DIRETORES EFETIVOS

Presidente	-	CARLOS FREDERICO LOPES DA MOTTA
1º Vice-Presidente	-	CARLOS ALBERTO MENDES ROCHA
2º Vice-Presidente	-	ALBERTO OSWALDO CONTINENTINO DE ARAÚJO
1º Secretário	-	SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÕES
2º Secretário	-	HAMILCAR PIZZATTO
1º Tesoureiro	-	NILO PEDREIRA FILHO
2º Tesoureiro	-	NÍLTON ALBERTO RIBEIRO

DIRETORES SUPLENTE

GERALDO DE SOUZA FREITAS  
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
RAUL TELLES RUDGE  
RUY BERNARDES DE LEMOS BRAGA  
GIOVANNI MENECHINI  
JOSÉ MARIA SOUZA TEIXEIRA COSTA  
DÉLIO BEN-SUSSAN DIAS

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 13.º PAVIMENTO - ZC-06 TELEFONES 242-6336 - 262-7247 - RIO DE JANEIRO